



**Estado de Rondônia
Município de Alvorada do Oeste
Câmara Legislativa Municipal**

Portaria nº 05/2020.

EMENTA: Dispõe sobre criação de comissão de fiscalização e acompanhamento da PANDEMIA CONVID-19 no Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, art. 37, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou em sessão e eu **Promulgo seguinte **Portaria**:**

Art. 1º. Fica criada comissão especial de fiscalização e acompanhamento das ações Executivo Municipal de combate a pandemia da COVID-19 declarados pelo Decreto Estadual nº 24.887/2020 e Decreto Municipal nº 044/2020 que declararam estado de emergência e calamidade pública.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes vereadores membros:

1. Max Altamirando de Queiroz- Presidente;
2. Diego Uesllei de Souza- Membro;
3. Luiz Cesar Timoteo da Silva- Membro;
4. Mailson de Oliveira - Membro;
5. Jair Luiz - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, 16 de Abril de 2020.


**João Luiz Alves de Souza
Presidente -CMAO**

